

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA – ARSI DIRETORIA TÉCNICA – DT GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – DT/GRS

PARECER TÉCNICO - PT/DT/GRS Nº 006/2014

Processo: 59668288

ASSUNTO: Análise do atendimento das recomendações do Termo de Notificação -

TN/DT/GRS 002/2012.

1. DOS FATOS

Entre os dias 12/11/2012 e 14/11/2012 a Gerência de Regulação do Saneamento (GRS) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Nova Venécia. Foram vistoriados os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e comercial.

Os resultados da fiscalização foram apresentados no Relatório de Fiscalização Específica RF/DT/GRS/001/2012, que gerou o Termo de Notificação TN/DT/GRS 002/2012.

2. DA ANÁLISE

A CESAN enviou resposta às recomendações contidas no Termo de Notificação, no dia 17/01/2013, através dos ofícios PR/008/008/2013, enviado no dia 17/01/2013; Ofício nº PR/008/024/2013, enviado em 25/07/2013 e através do Ofício nº PR/008/026/2013, enviado em 20/09/2014.

As recomendações foram atendidas. Na próxima fiscalização periódica serão observadas aquelas em que as melhorias estão em curso.

3. PARECER

| ITE M | DESCRIÇÃO TN/DT/GRS 002/2012. | SITUAÇÃO EM 25/06/2014 | |
|-----------------|--|------------------------|----------|
| | | ATENDID O | PENDENTE |
| D _{C1} | Encaminhar à ARSI, no prazo de 180 dias após o encerramento do exercício fiscal, relatórios anuais, referentes ao ano de 2012, de desempenho econômico-financeiro, gerencial, operacional e do ativo imobilizado. | Sim | |
| D _{C2} | Justificar, no prazo de 180 dias, o não cumprimento da meta estabelecida no Plano M unicipal de Saneamento Básico para ampliação da cobertura do S istema de Esgotamento Sanitário, e adotar as providências necessárias para o seu atendimento. | Sim | |
| D _{C3} | Tomar as providências necessárias para evitar a ocorrência de valores de Turbidez superiores ao máximo permitido | Sim | |



| | pela norma na saída da ETA e amostras de fluoreto fora dos padrões. | | |
|-----------------|---|------------------------|----------|
| R _{C4} | Realizar a identificação do local onde a água bruta é captada e dos <i>boosters</i> Bela Vista e Aeroporto, no prazo de 120 dias. | Sim | |
| ITE M | DESCRIÇÃO TN/DT/GRS 002/2012. | SITUAÇÃO EM 25/06/2014 | |
| | | ATENDID O | PENDENTE |
| R _{C5} | Realizar a manutenção do muro da ETA, da iluminação do booster Bela Vista, da tampa de Inspeção do R2, do cadeado da escada de acesso do R3 e do interior da escada de acesso do R4, no prazo de 180 dias, e criar rotina de manutenção preventiva para evitar o surgimento de novas ocorrências. | Sim | |
| R _{C6} | Implementar rotina de preenchimento integral das solicitações de serviço. | Sim | |
| R _{C7} | Realizar a substituição da Portaria MS 518/2004 pela sua atualização, a Portaria MS 2.914/2011 no prazo de 30 dias. | Sim | |

4. CONCLUSÃO

As recomendações apresentadas à CESAN pelo Termo de Notificação TN/DT/GRS 002/2012 foram atendidas.

Vitória - ES, 25 de junho de 2014.

Lorenza Uliana Zandonadi

Especialista em Regulação e Fiscalização em Saneamento